

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 15ª SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1967

PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO GEN. EX OLYMPIO MOURÃO FILHO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: O EXMO SRDR ERALDO GUEI
ROS LEITE..

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Exmos Srs Ministros Dr Octávio Murgel de Re
zende, Dr João Romeiro Neto, Dr Orlando Moutinho Ribeiro da
Costa, General-de-Exército Pery Constant Bevilacqua, Tenente
Brigadeiro Armando Perdigão, Almirante-de-Esquadra Waldemar
de Figueiredo Costa, Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis
Corrêa de Mello, Almirante-de-Esquadra José Santos de Salda
nha da Gama, General-de-Exército Octacílio Terra Ururahy, Dr
Alcides Vieira Carneiro, General-de-Exército Ernesto Geisel,
Almirante-de-Esquadra Sylvio Monteiro Moutinho e o Exmo Sr
Ministro convocado, Dr Waldemar Tórres da Costa.

Deixou de comparecer à Sessão, o Exmo Sr Ministro Tenente-
Brigadeiro Gabriel Grün Moss, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.
Lida e sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior:..

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 28 807 - Paraná - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figuei
redo Costa. Pacientes: Agenor de Lacerda, João Al-
berto Martins da Silva, Manoel Antonio de Souza e
Carlos Monteiro. Impetrante: João Luiz da Veiga
Netto, adv. - Negada a ordem contra os votos dos
Exmos Srs Mins Alm Esq Figueiredo Costa, Dr Alci-
des Carneiro, Dr Romeiro Neto, Ten Brig Armando Per
digão, Gen Ex Pery Bevilacqua e Dr Murgel de Rezen-
de, que concediam a ordem.
- 28 801 - Guanabará - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides
Carneiro. Pacientes: Antonio Edson Valle e Plinio
Victor Romagnolli. Impetrante: Rômulo Lettieriello,
adv. - Prejudicado. Pacientes em liberdade.
- 28 819 - Guanabará - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides
Carneiro. Paciente: Jean Etchevery. Impetrante: Mar
celo Nunes de Alencar, adv. - Prejudicado. Pacien-
te em liberdade.
- 28 803 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro
Neto. Paciente: Francisco Dorismar Arrais. Impe -
trante: George F. Tavares, adv. - Unanimemente ne
gada a ordem. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO
SR MIN DR MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TER ASSISTIDO
AO RELATÓRIO Usaram da palavra o Dr George F. Tava
res, adv. e o Exmo Sr Dr P.G.J.M.).

APELAÇÕES

- 35 827 - Pernambuco. Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro
Neto. Revisor: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figuei
redo Costa. Apelante: O Dr. Promotor Publico de Iga-
raçu. Apelada: A Sentença do Juiz de Direito da Co
marca de Escada, que condenou Severino Marques de
Brito. - Unanimemente decidiram pela remessa ao
S.T.F., instância apropriada para o feito. (NÃO TO
MOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN DR MURGEL DE
REZENDE, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

(Cont. da ata da 15ª Sessão, em 24 de abril de 1967)

- 35 854 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Revisor: O Exmo Sr Ministro Ten. Brig. Arnan do Perdigão. Apelante: A Promotoria da 1ª Aud/Acr. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Acr., que absolveu os civis Rubens Gomes do Amaral, Newton Fernandes de Albuquerque e Waldemar João da Silva, do crime previsto no art 10 da Lei 1802/53. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 35 935 - Minas Gerais - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Torres da Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Gen. Ex Pery Bevilaqua. Apelantes: Geraldo Borges Campos e Braz Alves Viciosa. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4ª RM. Unanimemente deram provimento à apelação para, reformando a sentença, absolver os acusados por insuficiência de provas. O Exmo Sr Ministro Gen. Ex Pery Bevilaqua considerava a denúncia inepta. (PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MIN DR MURGEL DE REZENDE) - (Usou da palavra o adv. Manoel Ribeiro).
- 35 961 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Revisor: O Exmo Sr Ministro Ten. Brig. Corrêa de Mello. Apelante: Paulo Tinocó da Costa. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Acr. - Unanimemente negado o provimento à apelação. (PRESIDÊNCIA DO EXMO SR. MIN DR MURGEL DE REZENDE)
- 35 791 - Pernambuco - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Torres da Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro - Alm Esq Figueiredo Costa. Apelante: O Promotor Público do Juízo de Direito da Comarca de Palmares, no Estado de Pernambuco. Apelada: A Sentença do Juiz de Direito da Comarca de Palmares, Estado de Pernambuco, que absolveu o civil José Miguel Belarmino, do crime previsto no art 6º, letra "c", da Lei 1802/53 e os arts 329, 330 e 331 do CP e ainda art 19 da Lei das Contravenções Penais. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 35 934 - Paraná - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Revisor: O Exmo Sr Ministro Gen. Ex Terra Ururahy. Apelante: Silas da Silva Faria. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5ª RM. Unanimemente negado o provimento à apelação. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SALDANHA DA GAMA E ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO) - (PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MIN DR MURGEL DE REZENDE).
- 35 879 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Torres da Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro - Alm Esq Figueiredo Costa. Apelante: Raimundo Borges Ribeiro. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Mar. - Unanimemente negado o provimento à apelação. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SALDANHA DA GAMA E ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO) - (PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MIN DR MURGEL DE REZENDE).
- 35 842 - Paraná - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Apelante: Guilherme Eduardo da Silva. - Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5ª R.M. - Unanimemente tomaram conhecimento do pedido e decidiram

(Cont. da ata da 15ª Sessão, em 24 de abril de 1967)

pela baixa dos autos em diligência, a fim de que seja feito o exame de sanidade solicitado pela defesa. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SALDANHA DA GAMA E ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).-(PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MIN DR MURGEL DE REZENDE).

35 860 - Bahia - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Revisor: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Apelante: Raimundo Benigno Cruz. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/6ª RM. - Unânimemente deram provimento em parte para, reformando a sentença, condenar a 1 mês, por desclassificação para o art 227 do CPM. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SALDANHA DA GAMA E ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).-(PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MIN DR MURGEL DE REZENDE).

35 980 - Minas Gerais - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelantes: A Promotoria da Aud./4ª RM e Jonival Ramos de Oliveira. Apelada: A Sentença do CJ do Batalhão da Guarda Presidencial. - Unânimemente reajustada a pena a 4 meses, mínimo legal. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SALDANHA DA GAMA E ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).-(PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MIN DR MURGEL DE REZENDE).

35 872 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro TenBrig Armando Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Apelante: José Aparecido da Costa. Apelada: A Sentença do CJ do 17ª R.C. - Unânimemente deram provimento em parte para reduzir a pena para seis meses. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS ALM ESQ SALDANHA DA GAMA E ALM ESQ SYLVIO MOUTINHO, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).-(PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MIN DR ROMEIRO NETO).

PETIÇÃO

213 - Pernambuco - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. - O Dr Amilcar Cardoso de Menezes Filho, Auditor da Auditoria da 7ª Região Militar, solicita a sua remoção para a 3ª Auditoria da 3ª Região Militar, com sede em Santa Maria - Rio Grande do Sul. Unânimemente decidida a remoção, a pedido, do Dr Arnaldo Carnascialli, para o preenchimento da vaga de Auditor da 3ª Auditoria da 3ª Região Militar; quanto ao outro pedido de remoção, decidiram baixar o processo em diligência.

No início da Sessão, o Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto, propôs um voto de congratulações com o Exmo Sr Dr Procurador-Geral da Justiça Militar, em razão de sua ação como chefe do Ministério Público Militar, o qual vem de ser mantido no cargo pelo atual Governo, o que foi aprovado por aclamação. - Em rápidas palavras o Exmo Sr Dr Procurador-Geral da J.M., agradeceu a manifestação em razão da proposta do Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto.

A sessão foi encerrada às 17,35 horas, com os seguintes processos em mesa:

REPRESENTAÇÕES

772(TU) - 788(FC) - 790(PB)-3ª/3ª nº 330

(Cent. da ata da 15ª Sessão, em 24 de abril de 1967)

EMBARGOS

35 212(WT/AP) - Julgamento adiado a pedido da defesa.

APELAÇÕES

35 881(AC/AP)	- 2ª Aud/Mar	395/66
35 835(AC/GM)	- Aud/9ª RM	178/66
35 843(WT/GM)	- Aud/5ª	247/64
35 862(RC/AP)	- 1ª Aud/Aer	42/66
35 819(RC/CM)	- 3ª/3ª	2092/66
35 887(GM/RC)	- 3ª/3ª	73/66
35 949(PB/RC)	- Aud/7ª	2/67
35 805(RC/SG)	- 1ª Aud/aer	8381/65
35 894(WT/TU)	- 1ª Aud/Mar	8604/66
35 824(WT/SG)	- 2ª/2ª	38/66
35 826(RC/GM)	- Aud/4ª	46/66
35 946(RN/SG)	- Aud/9ª	93/66
35 940(PB/RC)	- 1ª/2ª	4/67
35 923(SG/WT)	- 2ª/1ª	900/66
35 832(SG/WT)	- Aud/10ª	17/66
35 902(SG/RC)	- 1ª/2ª	1/67
35 988(CM/AC)	- 2ª/1ª	914/67
35 886(CM/AC)	- 2ª Aud/Aer	1347/66
35 964(WT/TU)	- 2ª/1ª	7518/65
35 891(RC/PB)	- 1ª/Mar	8439/66
35 920(RC/FC)	- 2ª Aud/Aer	1281/66
35 957(RC/SG)	- 2ª/1ª	1748/66
35 939(AC/SG)	- Aud/4ª	114/66
35 816(AC/SG)	- 1ª Aud/Mar	8527/66
35 987(SG/WT)	- 2ª/1ª	913/67
35 977(SG/WT)	- Aud/4ª	7/67
35 895(TU/WT)	- 2ª/1ª	2/67
35 962(TU/WT)	- 2ª/Mar	492/66
35 952(WT/GM)	- 3ª/1ª	1752/66
35 917(WT/AP)	- 2ª/3ª	9/66

INQUÉRITOS: 132(WT) - 140(MR)

PETIÇÃO: 211(RN)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 74(RN)

RELATÓRIO: 22(SG)

CORREIÇÕES PARCIAIS: 877(CM) - 882(PB) - 883(RC)

REVISÕES CRIMINAIS: 1 052(AC/TU) - 1 053(WT/SG) - 1 051(RN/SG)
1 059(RN/TU) - 1 056(AC/FC)

RECURSO CRIMINAL: 4 255(AC) - 2ª/2ª nº 254

HABEAS-CORPUS

28 808(GM) - 28 816(PB) - 28 809(CM).

